



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I.N.º 14/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00331-01/2022, Parecer Técnico PAR-00080-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JELSON DE MIRANDA SOUZA
CPF/CNPJ: 139.667.231-15
ENDEREÇO: RUA RIO COTINGO, N.º 609, BAIRRO ARACELI SOUTO MAIOR
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA AUTORIZADA: 71,5210 HECTARES
EMPREENDIMENTO: SÍTIO SÃO JOÃO
ENDEREÇO: VICINAL 17, KM 15, GLEBA CARACARAI, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR
VALIDADE: 27/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH



DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2024.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 011/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º PR-01070-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-00220-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JAIME ALFREDO BINSFELD
CPF/CNPJ: 528.203.019-04
ENDEREÇO: AV. DAS HORTÊNCIAS, N.º 752 BAIRRO: BANDEIRANTES
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE – MT

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 32,5744 HECTARES DE FAZENDA SÃO LUCAS, GLEBA CARACARAI – MUCAJÁ/RR.
VALIDADE: 28/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



ADRIANO CALISTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 28/02/2024

PROJUDI - Processo: 0820249-29.2019.8.23.0010 - Ref. mov. 217-1 - Assinado digitalmente por Jose Clean da Silva Sousa
28/11/2023-LEITURA DE EDITAL/CITAÇÃO REALIZADA. Arq. EditalCitação

Boa Vista, 28 de novembro de 2023 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7507 31/70

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DR. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:
Processo nº: 0820249-29.2019.8.23.0010
Classe Processual: Procedimento Ordinário (Usucapião Extraordinária)
Autor(s): MARIA DE LOURDES SILVA
Reu(s): ABEL CAMURÇA JUNIOR, ALEXSANDRO CONCEIÇÃO CAMURÇA, AKILIS CONCEIÇÃO CAMURÇA E ESPÓLIO DE ABEL CAMURÇA NETO representado(a) por NUBIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CAMURÇA

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, nos termos do artigo 259 do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS no escopo de ficarem cientes de que tramita a ação em comento, visando declaração (reconhecimento) de domínio sobre o(s) lote(s) de terras nº 234 (antigo nº 01), da Quadra nº 348 (antiga 43-C), Loteamento Vila Rica, Bairro Jardim Floresta II, situado na Rua Carlos Gomes da Silva, nº 244, Boa Vista – RR, CEP: 69.312-118, com área total de 467,50 m². Para tanto, a parte autora alega posse mansa, justa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação das partes supramencionadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contestação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. O referido prazo para defesa processual só iniciará após fluir o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste Edital, que iniciará a partir da publicação eletrônica no DJE/TJ-RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado numa via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. EU, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA - Técnico(a) Judiciário(a), o digital, ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 27/11/2023.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretor(a) de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - , Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4civvelresidual@trj Jus.br.

Numero de Autenticacao: 19524142884120826230302765005766 SICOJUR - 0006202 Edita729-3884-4024-2311-369553216133

Boa Vista, 27/11/2023.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR



CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 029/2024

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e a Lei Municipal nº 016 de 24 de setembro de 1995, utilizando-se da competência, CONCEDE CERTIDÃO para Uso e Ocupação do Solo para o desenvolvimento da atividade de RECUPERAÇÃO DE VICINAS Conforme a legislação municipal, para:

NOME/FIRMA: RUP EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP
CPF/CNPJ: 12.092.312/0001-51
ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIM CONSTANT, N.º 1844, SALA 02, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
Recuperação de 7Km da Vicinal 06, Paredão.

Alto Alegre – RR, 05 de março de 2024.



OSINETE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Portaria. 1314/2023/PMMA

OBS: 1. A presente CERTIDÃO não tem valor de Licenciamento Ambiental, faz-se necessário obter o Registro de Licenciamento junto ao órgão licenciador competente (FEMARH/SEMATUR).
2. A área está fora do zoneamento de expansão urbana.
3. Para validação desta licença o requerente deverá comprovar a posse da (o) área/empreendimento no prazo de até 06 (seis) meses.

Validade: 01 (um) anos após da data de expedição.



Av. Santos Dumont, 319 Centro, Alto Alegre – RR
Fone/Fax: 0xx95 3203 1141
E-MAIL: sematur2019@gmail.com

Boa Vista, 5 de março de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7572 14/63

Processo Administrativo nº 0001864-79.2024.8.23.8000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

PRAZO DE 15 DIAS

O(A) JUIZ(A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório da Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos.

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização.

CONSIDERANDO as disposições dos art. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TJ/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017 – TJ/TJRR.

CONSIDERANDO que inexistiu óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011 e Resolução CNJ nº 356 de 27 de novembro de 2020.

FAZ SABER que esta Corregedoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, INTIMA no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse (Mediante Comprovação de Propriedade) em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: 0001864-79.2024.8.23.8000).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO/BO
01	01(uma) moto, marca yamaha/factor YBR 125 E, cor azul, placa NAZ 8659, chassi 9C9KE121090004052	B.O. Nº 20849/2023-3ºDP
02	01(uma) moto Dafra/ZIG 100, cor preta, (chassi e motor adulterado)	B.O. Nº 32593/2023-3ºDP
03	01(uma) moto Honda/NXR 150 BROS, cor preta, ostentando placa NAK945E(originall) NAK945E, chassi 9C2KD0550DRI27142	B.O. Nº 39347/2023-3ºDP
04	01(uma)moto Honda/CG 125 FAN KS, cor preta, placa NAO 7667(sem rodas,sem tampa do motor, sem acessórios),chassi 9C2JC4110BR769167	B.O. Nº 39552/2023-3ºDP
05	01(uma) moto Honda/CG 125 Titan, cor verde, placa NAK1860 com numeração do motor suprimida, chassi 9C2JC250VR198187	B.O. Nº 40722/2023-3ºDP
06	01(uma) moto Yamaha/Lander XTZ250, cor branca, placa JXS7335, chassi raspada, nº do motor G355E-012932	B.O. Nº 42815/2023-3ºDP
07	01(uma) moto Honda/TITAN 125 KS, cor vermelha, placa NAH9403, chassi 9C2JC4110AR027015	B.O. Nº 51344/2023-3ºDP

Boa Vista, 5 de março de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7572 15/63

08	01(uma)moto Honda/CG 150 FAN ES, cor cinza, placa NAT0576, chassi e motor raspado(leilado pelo DETRAN como SUCATA)	B.O. Nº 20083/2023-3ºDP
09	01(uma) bicicleta textd fashion classic sport, cor azul, com detalhes na cor branca e amarelo	B.O. Nº 43844/2023-3ºDP
10	01(uma)bicicleta modelo feminina de cor preta	B.O. Nº 70809/2023-3ºDP
11	01(uma)bicicleta masculina, marca Caloi, cor preta com detalhes azul	B.O. Nº 67392/2023-3ºDP
12	01(uma)bicicleta masculina, marca LOTUS, cor vermelha, nº de série NJK3078C3571	B.O. Nº 60927/2023-3ºDP

Boa Vista, 4 de março de 2024.

PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 012/2024 processo nº 016/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, e serviços de troca de óleo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iracema – RR., início de apresentação de proposta e documentação dia 18/03/2024 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 04 de MARÇO de 2024

BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 139/2023
Processo nº 025967/2022 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 025967/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPEDICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – HOSASMSA, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 4, 8 e 9, foram a favor da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.596.923/0001-46, pelo valor total de R\$ 28.468,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), o item 5, foi a favor da empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 17.085.673/0001-94, pelo valor de R\$ 6.764,00 (seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais), o item 3, foi a favor da empresa MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.326.932/0001-06, pelo valor de R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais), os itens 10 e 12, foram a favor da empresa SKX BUSINESS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 43.005.687/0001-60, pelo valor total de R\$ 10.780,00 (dez mil e setecentos e oitenta reais), Perfazendo, portanto, o valor total dos itens de R\$ 53.652,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Informo, ainda, que os itens 6, 7, 11, 13, 14, procederam FRACASSADOS.

Boa Vista /RR, 22 de fevereiro de 2024.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde – SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2023 DO PROCESSO Nº 0297/2023, veiculado no Diário Oficial do Município nº 6056, fls. Nº 39 do dia 01/03/2024 e na Folha de Boa Vista do dia 01/03/2024.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

Diego Freitas da Silva
Presidente da CPL/FETEC

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA



3623-8806
classi.folhabv.com.br

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store

GET IT ON Google Play



FOLHA BV